



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RERRATIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

	Rerratificação da Resolução SCEIC nº 09/2024, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998.
--	--

1. Na Resolução SCEIC nº 09/2024:

Onde se lê:

Artigo 6º – A sessão pública será realizada presencialmente, às 14h00 do dia 03/06/2024, à Rua Mauá, 51 – Luz, no auditório da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, devendo a documentação ser apresentada eletronicamente, conforme o artigo 4º desta Resolução.

§ 3º – A sessão pública será conduzida por Comissão de Servidores, com início às 14h00 do dia 03/06/2024.

Lê-se:

Artigo 6º – A sessão pública será realizada presencialmente, às 14h00 do dia 04/06/2024, à Rua Mauá, 51 – Luz, no auditório da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, devendo a documentação ser apresentada eletronicamente, conforme o artigo 4º desta Resolução.

§ 3º – A sessão pública será conduzida por Comissão de Servidores, com início às 14h00 do dia 04/06/2024.

Marília Marton Corrêa

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas